

Attend^o comtudo aos emcomodos desse citio, e q'. nelle não pode humanam^{te} conservar-se toda essa tropa, sou de parecer q'. Vm. elleja desses soldados, outo q'. lhe pareção mais habeis, q'. deixará ás ordens do Alferes, e Vm. se recolherá com o resto p^a Sam Paulo. Antes de partir deixará Vm. recomendado ao d^o Alf.^{es} q'. me dizem he habil, o cuyd^o da Conservação da nossa posse, procurando haverse com toda a purdencia p^a q'. não succeda praticar-se uma questão entre os mesmos vassallos, como se devera praticar entre os inimigos, o q'. se pode conseguir, remetendo todos os cazos de duvida á decizão dos respectivos Generais; Tão bem Vm. procurará dar as providencias necessarias para a subsistencia da tropa q'. lá deve ficar e ao Capp.^{am} mor de S. Paulo q'. traz os Dizimos q'. aqui se acha, lhe dey já as ordens p^a assistir a Vm. com o q'. lhe pedisse.

Ao Descobridor prometta Vm. da minha parte dar todas as assistencias precisas, e melhor será q'. Vm. o traga com sigo p^a que não succeda, hir vadiar para outra p^{to}, e para o termos certo a nossa ordem, q^{do} elle houver de voltar p^a Março. Todo o referido, poderá Vm.^{co} acomodar segundo o que lhe parecer he mais conveniente.

Estimarey q'. sempre me dê boas not.^{as} suas para o q'. rogo a D^s G^o a Vm. m. a. Santos o 1.^o Novbr.^o de 1765. D. Luiz Antonio de Souza. Snr. Capp.^m Ignacio da S.^a Costa.

h—Ao Governador

Illm.^o e Exm.^o Snr. Bem quizera eu ser de bronze p^a rezidir emq.^l q.^r p.^o, e por todo tempo q'. VEx.^a fosse servido, executando o serviço de sua Mag^o debaixo das acertadissimas ordens de VEx.^a. q'. mais q'. tudo prezo, e venero; porem vencendo ao fragil da natureza, o antigo achaque de emorrhoidas q'. padeço, fico prostrado de cama, sentindo os mais atormentantes efeitos, q'. se podem considerar; e porq'. não tenho esperança de melhoras antes de tomar húa cura radical, por ser o mal antigo, e crescer com a mudança de clima, ou falta de dieta emq'. vivia assim nessa Praça, como em S. Paulo, deq'. pode ser abonada testemunha o mesmo Snr. Gov.^{or}; vou rogar a VEx.^a p^a mandarme render p^a mehir curar; por não haver neste certão remedio algú que aproveyte

ás enfermidades do corpo, e menos as d'alma q'. he o mais. Depois de enviar a VEx.^a a carta q'. tive do cabo do Emboque, não houve mais noivid^o; nem me persuado que a haverá antes q'. a m^a respõsta chegue á mão do Exm.^o Snr. Gen.^{al} das Geraes.

A impossibilid^o emq'. metem posto a m^a molestia, he occasião de não ser esta feyta de meo proprio punho; mas emq^{to} D^s N. Snr. me conservar a vida, sempre lhe supplicarey prospere, flicite e g^o a VEx.^a m^{os} an^s p^a amparo dos seos subditos. Descoberto de N. Sr.^a da Conceyção do Rio pardo, 8 de Novr.^o de 1765. *O Capitão Ignacio da Silva Costa.*

i—Ao Commandante

Ao Capm. Ignacio da S.^a Costa. Como as ordens que a V. Mee. participey para passar desse descoberto so se enca-minhão a executar as Reaes ordens que S. Magistade foi servido encarregar me nas instruçoens que me dirigio immediatamente a minha partida e de nenhum modo se deve alterar couza alguma do estado actual em que se achão os interesses desta Capitania e os de Minas Geraes e a dependencia dos lemites entre huma e outra Capitania está afeito a decizão do Exm. Snr. Conde da Cunha Vice Rey deste Estado: V. Mee. conservará a sua posse sem que por forma alguma se entrometa em couza que pertença as terras daquelle Governo, abstendo se de passar alem dos termos que ao dito estão prescriptos, enquanto esta materia se não decidir pelo sobre-dito Snr. Conde Vice Rey, o que participo a V. Mee. por cautella, ainda que sey da sua capacidade o não havia de fazer. Deos Guarde a V. Mee. 19 de Novembro de 1765. *D. Luiz Antonio de Souza.*

j—Ao Commandante

Dezpoiz de ter escripto a Vm. na carta do primr^o de Novr.^o em que lhe dizia, que attendendo aos seus encomodos podia recolherse a S. Paulo, deixando nesse citio o Alferes, comparte do destacamento que la se achava e que tudo Vm. obraria na forma q. fosse mais conveniente; receby a sua carta